

LEI N ° 174, DE 04 DE AGOSTO DE 1.998.
Dispõe sobre a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1 °) – Fica denominada “FRANCISCO SILVIO MALZONI”, a Rua 4 da Vila Malzoni.

Artigo 2 °) – As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 °) – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 04 de agosto de 1.998.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal